



**PORTARIA Nº 786 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diária** para as servidoras **ONIRA MORETTO RAUBER**, ocupante do cargo de Assistente Social, modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS e **KATHIA ADRIANE KOCHER PINTO**, ocupante do cargo de Psicólogo, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Joinville - SC, nos **dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2024**, para visita a um infante missalense internado na Clínica Vida Spa Instituto de Saúde Mental, atendendo determinação do Ministério Público.

**Parágrafo Único:** As servidoras irão se deslocar para Joinville - SC através de veículo oficial do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**